



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 011/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora AIANA REIS FERREIRA correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 dias de férias, a servidora infraticada conforme especificado abaixo:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
AIANA REIS FERREIRA/ 54/0	Assessor(a) Legislativo(a)	04/01/2024 a 03/01/2025	24/02/2025	25/03/2025

Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os pertinentes e constantes da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de fevereiro de 2025.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

